



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1851

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Portaria nº 018, de 04 de março de 2024

Autoriza o regime de teletrabalho aos servidores públicos da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

- O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a realização de reformas na sede da Câmara Municipal de Currais Novos que inviabilizarão a circulação de pessoas naquele ambiente e a necessidade de manutenção dos serviços prestados, RESOLVE:
- Art. 1° Autorizar, no período de 05 a 19 de março de 2024, o regime de teletrabalho aos servidores públicos da Câmara Municipal de Currais Novos,
- Art. 2º Aos servidores que desempenhem atividades que não possam ser remotamente realizadas, deverá ser atribuída atividade diversa, compatível com o respectivo cargo, se possível.

Parágrafo único - Alternativamente, a critério da chefia imediata, poderá ser elaborada escala de trabalho para servidores que não possam realizar suas atividades remotamente.

- Art. 3º O regime de teletrabalho implica na integral disponibilidade do servidor público, mediante recursos de tecnologia de comunicação e/ou informação, durante a jornada de trabalho.
- Art. 4 Durante o período de cumprimento de jornada em regime de teletrabalho, os servidores públicos não poderão se ausentar do Município de Currais Novos sem prévia autorização da Mesa Diretora.
- Art. 5° Suspende-se, no período de 05 a 19 de março de 2024, o registro de frequência dos servidores públicos.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 04 de março de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567 59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 03830004